



MAPA DE RISCOS - STIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002759-17.2025.6.25.8000

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
Doc. 1710474	24/07/2025	Integrantes técnicos, demandantes e administrativos	1ª versão	Elaborado ao final da elaboração do Termo de Referência
Doc. 1741000	28/08/2025	Integrantes técnicos, demandantes e administrativos	2ª versão	Versão aprimorada após sugestões da SELIC.
Doc. 1758577	26/09/2025	Integrantes técnicos, demandantes e administrativos	3ª versão	Versão corrigida após diligência da ASJUR

INTEGRANTES DEMANDANTES	INTEGRANTES TÉCNICOS	INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS
Fernando de Souza Lima (titular) Martha Coutinho de Faria Alves (substituta)	Wagner Ferreira Toledo (titular) Júlio César Santana (substituto)	Ricardo Loeser de Carvalho Filho (titular) Valéria Maria dos Santos (substituta)

1 - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado aos autos do processo administrativo, pelo menos (adotada a regra do 38, § 4º da [IN SGD/ME 94/2022](#)):

- I - ao final da elaboração do Termo de Referência;
- II - ao final da fase de Seleção do Fornecedor;
- III - uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e
- IV - após eventos relevantes.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4

Muito Alto	5
------------	---

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

- Definições:
- a) Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:
- PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.
- b) Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).
- c) Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).
- d) Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

FASE: PCTIC – Planejamento da Contratação

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
PCTIC 1	Subdimensionamento da solução	3	4	12
PCTIC 2	Definições técnicas imprecisas	2	5	10
PCTIC 3	Ausência de alinhamento com a realidade do órgão	2	5	10
PCTIC 4	Desconsideração de custos ocultos	1	4	4

FASE: SFTIC – Seleção de Fornecedores

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
SFTIC 1	Inabilitação de potenciais fornecedores	2	5	10
SFTIC 2	Propostas inexequíveis	1	5	5

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)

FASE: GCTIC – Gestão (execução) do Contrato

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
GCTIC 1	Desistência ou descumprimento contratual	2	5	10
GCTIC 2	Integração deficiente da solução	2	3	6
GCTIC 3	Falta de transferência de conhecimento	2	4	8

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

FASE: PCTIC – Planejamento da Contratação

ID	Risco:	Subdimensionamento da solução				
PCTIC 1	Probabilidade:	Baixa (3)	Impacto	Alto (4)	Nível de Risco:	Médio (12)
	Dano 1:	Necessidade de aquisição de novos equipamentos antes do final do ciclo de vida				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Prevenir a capacidade baseada nas taxas atuais de crescimento dos dados, acrescida de uma margem adicional para absorver variações e demandas futuras.					Áreas Técnicas
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Contratar o crescimento da capacidade da solução.					Equipe de Planejamento da Contratação
2	Adquirir uma nova solução.					Equipe de Planejamento da Contratação

ID	Risco:	Definições técnicas imprecisas				
PCTIC 2	Probabilidade:	Baixa (2)	Impacto	Muito Alto (5)	Nível de Risco:	Médio (10)
	Dano 1:	Solução com baixa qualidade				
	Dano 2:	Desperdício de recursos públicos				
	Tratamento:	Evitar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Definir as especificações técnicas com base em soluções já implementadas e consolidadas.					Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realizar pesquisa de mercado para levantamento de informações técnicas, operacionais e comerciais disponíveis.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Analisar criticamente as contribuições recebidas dos fornecedores durante a fase de consulta ao mercado.					Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisar e reformular as especificações técnicas, conforme necessário, para alinhá-las aos objetivos do projeto e às melhores práticas identificadas.					Equipe de Planejamento da Contratação

ID	Risco:	Ausência de alinhamento com a realidade do órgão				
PCTIC 3	Probabilidade:	Baixa (2)	Impacto	Muito Alto (5)	Nível de Risco:	Médio (10)
	Dano 1:	Imcompatibilidade com o legado				
	Dano 2:	Desperdício de recursos públicos				
	Tratamento:	Evitar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Especificar a solução com vistas à compatibilidade com os sistemas e infraestruturas legadas já existentes.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Reavaliar as especificações técnicas, promovendo os ajustes necessários para garantir aderência às diretrizes do projeto e à realidade institucional.					Gestão/Fiscalização da Contratação

ID	Risco:	Desconsideração de custos ocultos				
PCTIC 4	Probabilidade:	Muito Baixa (1)	Impacto	Alto (4)	Nível de Risco:	Baixo (4)
	Dano 1:	Aumentos nos custos da contratação				
	Tratamento:	Evitar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Revisar a necessidade de todos os custos.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Alterar a contratação com inclusão das demandas necessárias.					Equipe de Planejamento da Contratação

FASE: SFTIC – Seleção de Fornecedores

ID	Risco:	Inabilitação de potenciais fornecedores				
SFTIC 1	Probabilidade:	Baixa (2)	Impacto	Muito Alto (5)	Nível de Risco:	Médio (10)
	Dano 1:	Restringir a competitividade				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Validar as especificações de fabricantes diversos.					Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
2	Evitar especificações excessivas.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Reavaliar as exigências editalícias.					Gestão/Fiscalização da Contratação

ID	Risco:	Propostas com valores acima do preço de referência da licitação				
SFTIC 2	Probabilidade:	Muito Baixa (1)	Impacto	Muito alto (5)	Nível de Risco:	Baixo (5)
	Dano 1:	Frustração do certame				
	Tratamento:	Evitar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Estabelecer critérios claros de aceitabilidade de preços no edital					Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC e COLIC
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Realizar novo certame licitatório com revisão das especificações.					Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC e COLIC

ID	Risco:	Propostas com valores acima do preço de referência da licitação

FASE: GCTIC – Gestão (execução) do Contrato

ID	Risco:	Desistência ou descumprimento contratual				
GCTIC 1	Probabilidade:	Baixa (2)	Impacto	Muito Alto (5)	Nível de Risco:	Médio (10)
	Dano 1:	Atraso na aquisição e implantação do certame				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Propor abertura de procedimento sancionatório.					Gestão/Fiscalização da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Realizar novo certame.					COLIC, SELIC, SAO

ID	Risco:	Integração deficiente da solução				
GCTIC 2	Probabilidade:	Baixa (2)	Impacto	Médio (3)	Nível de Risco:	Baixo (6)
	Dano 1:	Atraso na implantação da solução				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Propor abertura de procedimento sancionatório.					Gestão/Fiscalização da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Receber os equipamentos e avaliar a melhor estratégia para implantação.					Gestão/Fiscalização da Contratação

ID	Risco:	Falta de transferência de conhecimento				
GCTIC 3	Probabilidade:	Baixa (2)	Impacto	Alto (4)	Nível de Risco:	Médio (8)
	Dano 1:	Dificuldade na utilização dos equipamentos				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Exigir implantação em regime hands on					Gestão/Fiscalização da Contratação
2	Acompanhar a execução da capacitação					Gestão/Fiscalização da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Realizar nova contratação para aquisição de conhecimento.					Equipe de Planejamento da Contratação

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Registram-se abaixo as ações de tratamento dos riscos identificados na fase de Planejamento da Contratação com acompanhamento finalizado com a emissão do Termo de Referência pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Id Risco	Risco	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
PCTIC 1	Subdimensionamento da solução	Foram realizadas diversas reuniões e, diante da crescente demanda, ficou decidido que os equipamentos deverão contar com uma margem maior de segurança ampliada.

Id Risco	Risco	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
PCTIC 2	Definições técnicas imprecisas	Os fornecedores foram consultados com o objetivo de apresentarem sugestões que possam ser avaliadas e, se consideradas plausíveis, aprovadas pelas equipes técnicas do TRE-SE.
PCTIC 3	Ausência de alinhamento com a realidade do órgão	A elaboração da solução considerou integralmente a compatibilidade e integração com a infraestrutura atualmente em operação.

Importa esclarecer que as ações de tratamento previstas para os riscos previstos na *Seleção de Fornecedores* e de *Gestão Contratual* serão registradas nas respectivas fases.

5 – RESPONSÁVEIS

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

<i>Documento assinado eletronicamente</i> Fernando de Souza Lima Integrante Demandante	<i>Documento assinado eletronicamente</i> Wagner Ferreira Toledo Integrante Técnico	<i>Documento assinado eletronicamente</i> Ricardo Loeser de Carvalho Filho Integrante Administrativo
---	--	---

6 – APROVAÇÃO

VALIDAMOS as condições e parâmetros constantes deste Mapa de Risco.

<i>Documento assinado eletronicamente</i> Cosme Rodrigues de Souza Coordenador de Infraestrutura	<i>Documento assinado eletronicamente</i> José Carvalho Peixoto Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI)
---	---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 29/09/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 29/09/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Chefe de Seção**, em 30/09/2025, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 30/09/2025, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1758577** e o código CRC **844EFA0F**.